

# GUIA METODOLÓGICO

Documento de  
Trabalho Preliminar



**PROJETO  
MUNICÍPIOS SEGUROS  
E LIVRES DE VIOLÊNCIA  
CONTRA AS MULHERES**



Projeto financiado  
pela União Europeia



Projeto executado  
pela CNM



# GUIA METODOLÓGICO

Documento de  
Trabalho Preliminar



**PROJETO  
MUNICÍPIOS SEGUROS  
E LIVRES DE VIOLÊNCIA  
CONTRA AS MULHERES**



Projeto financiado  
pela União Europeia



Projeto executado  
pela CNM

© 2014. Todos dos direitos reservados à Confederação Nacional de Municípios – CNM.

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da responsabilidade única da CNM e não reflete necessariamente a visão da União Europeia.

Qualquer parte desta publicação poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Realização  
**Confederação Nacional de Municípios – CNM**

Apoio  
**Delegação da União Europeia no Brasil**

Presidente da CNM  
**Paulo Ziulkoski**

Diretor-Executivo  
**Gustavo Cezário**

Coordenação do Projeto  
**Denise Messias**  
**Giane Boselli**  
**João Pedro Kaempf**

Assistente de Projeto  
**Camila Pacifico**

Assessoria Internacional  
**Tatiane de Jesus**

Elaboração do Guia  
**Giane Boselli**

Revisão de Texto  
**Keila Mariana de A. O. Pacheco**

Projeto Gráfico e Diagramação  
**Themaz Comunicação Ltda.**

#### Ficha Catalográfica

Guia Metodológico: Documento de Trabalho Preliminar / Confederação Nacional de Municípios – CNM – Brasília: CNM, 2014.

[72 p.]

1. Monitoramento e avaliação. 2. Gestão pública municipal 3. Violência contra a mulher. 4. Municipalismo. 5. Políticas públicas integradas. *I. Título: Guia Metodológico: Documento de Trabalho Preliminar.*

# Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>7</b>
Confederação Nacional de Municípios .....	7
Delegação da União Europeia no Brasil .....	8
<b>Introdução.....</b>	<b>10</b>
Para que serve esse Guia Metodológico? .....	13
<b>O que é a violência contra as mulheres? .....</b>	<b>15</b>
O que é gênero? .....	16
O que é violência de gênero? .....	17
A violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados .....	22
<b>Políticas de Segurança das Mulheres .....</b>	<b>26</b>
Serviços de assistência.....	28
Políticas na área de Justiça .....	30
Políticas de intervenção nos espaços públicos .....	31
Assédio sexual nas ruas e nos transportes públicos.....	32
<b>O Projeto.....</b>	<b>35</b>
Princípios norteadores e metodologia.....	35
Objetivos do projeto .....	37
Plano de comunicação.....	42



<b>Atividades</b> .....	<b>46</b>
1. Guia Metodológico e Álbum do Projeto .....	46
2. Linha de Base .....	47
3. Oficina de Pactuação Metodológica .....	50
4. Seminário Internacional de Compartilhamento de Práticas e Conhecimentos .....	52
5. Oficina de Capacitação dos Grupos Intermunicipais de Segurança das Mulheres .....	53
6. Oficina de Mapeamento de Áreas de Risco para as Mulheres nos Espaços Urbanos e Proposição de Políticas de Segurança.....	55
7. Oficina de Capacitação para a Criação dos Pactos Municipais pela Não Violência Contra as Mulheres .....	57
8. Seminário Final de Exposição de Resultados .....	58
Cronograma.....	59
Equipe.....	60
<b>Bibliografia de apoio</b> .....	<b>62</b>
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	<b>67</b>



# Apresentação

## Confederação Nacional de Municípios

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) é uma organização independente, apartidária e sem fins lucrativos, fundada em 8 de fevereiro de 1980. Sua sede está localizada em Brasília, capital do Brasil, com cerca de 150 funcionários.

A atuação da Confederação Nacional de Municípios é voltada à representação político-institucional dos Municípios junto ao governo federal e ao Congresso Nacional e ao fortalecimento da gestão municipal.

Na esfera da representação política-institucional, a CNM buscar intervir no processo legislativo de matérias que causam impacto nos Municípios, fazendo articulação política junto aos parlamentares em defesa dos interesses municipais.

As ações voltadas ao fortalecimento da gestão municipal são feitas a partir da produção de pesquisas e estudos técnicos nas diversas áreas de atuação dos Municípios, orientação técnica e jurídica e no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas voltadas à modernização da gestão e à inclusão digital dos Municípios.

Por ser um organismo nacional de representação de todos os Municípios brasileiros, a CNM possui grande poder de alcance e divulgação de suas atividades. Realiza diversos eventos por ano que envolvem gestores municipais de todo o País. Esse forte poder de capilaridade que a CNM possui em todos os Municípios do país agrega valores aos projetos que ela vem desenvolvendo em parceria com organismos nacionais e internacionais.

Há alguns anos vem firmando parcerias estratégicas para o desenvolvimento de projetos sociais junto aos Municípios brasileiros. Dentre os principais projetos já executados por esta instituição está o Projeto CapaCidades, em parceria com



o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud/Brasil), que buscou fornecer a um grupo de Municípios ferramentas de gestão para o alcance de desenvolvimento humano com inclusão e sustentabilidade.

Outra importante parceria foi firmada com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com o objetivo de capacitar os membros das comissões de licitação das prefeituras.

O projeto “Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres” vem de uma parceria firmada com a Delegação da União Europeia no Brasil em 2013, que busca apoiar a sociedade civil e os governos locais no enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como promover o seu empoderamento para uma sociedade mais pacífica. Junto à UE, a CNM também firmou parceria para desenvolver o projeto “Observatório do *crack*”, que aborda iniciativas locais de enfrentamento ao *crack* e outras drogas e estímulo à criação de políticas locais.

## Delegação da União Europeia no Brasil

A Delegação da UE no Brasil assegura sua representação política e diplomática em nosso país. É uma das mais de 130 Delegações em todo o mundo. Representa oficialmente os interesses da União Europeia no Brasil e é a interlocutora do governo brasileiro em vários assuntos como política externa, segurança, comércio, ajuda ao desenvolvimento e programas de cooperação.

A parceria estratégica entre Brasil e União Europeia está baseada em valores-chave como o respeito pela democracia, direitos humanos e leis. Ambos vêm desenvolvendo ações conjuntas nas áreas de direitos humanos, meio ambiente, educação, cultura, economia, transportes, entre outras.

Em seu Plano de Ação Conjunto concordam em construir uma abrangente parceria estratégica mediante a promoção da paz e da segurança e por meio de um sistema multilateral eficaz; promoção de parceria econômica, social e ambiental pa-





ra o desenvolvimento sustentável; promoção da cooperação regional; promoção da ciência, da tecnologia e da inovação; e promoção de intercâmbio entre os povos.

Na área de promoção da paz e segurança, ambos buscam identificar e promover projetos específicos de cooperação voltados para a consecução de resultados tangíveis nessa esfera, com vistas a promover os direitos humanos, inclusive dos indivíduos pertencentes aos grupos mais vulneráveis.

Nesse âmbito, foi lançado o convite para apresentação de propostas N. IFS-RRM/134080, que buscou financiar projetos sociais brasileiros dentro da temática de “mulheres, paz e segurança” e culminou na seleção do presente projeto. Esse convite teve como base o instrumento de estabilidade que aborda desafios globais de segurança e desenvolvimento. A criação do instrumento foi baseada na convicção de que paz, segurança e estabilidade são indispensáveis para alcançar os objetivos de ação externa da União Europeia, nomeadamente, o desenvolvimento econômico e social em países em desenvolvimento, a consolidação da democracia e do Estado de Direito e a promoção do respeito aos direitos humanos. O Tratado da União Europeia inclui explicitamente entre os objetivos da ação externa da União “manutenção da paz, prevenção de conflitos e fortalecimento da segurança internacional”.



# Introdução

A CNM firmou com a Delegação da União Europeia no Brasil uma parceria para a execução do projeto “Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres”, que visa a incrementar o empoderamento social, político e econômico das mulheres brasileiras, assim como sua participação e liderança. Esta será a primeira vez que a entidade atuará no campo da formação de lideranças femininas e da criação e do fortalecimento de políticas municipais de proteção às mulheres e combate à violência de gênero.

No Brasil, será desenvolvido um modelo de intervenção que estimulará o protagonismo e a articulação de líderes mulheres de governos locais e da sociedade civil para a construção conjunta de políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados e para a conquista da redução desse tipo de problema social nos Municípios.

Esse projeto traz alguns elementos da metodologia do Programa Regional Cidades Seguras “Ciudades sin violencia hacia las Mujeres, Ciudades seguras para tod@s”<sup>1</sup>. Esse programa foi desenvolvido de 2004 a 2011 na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Peru, em El Salvador, na Guatemala e no Brasil pela Red Mujer y Hábitat de América Latina (Rede Mulher e Habitat da América Latina), com o apoio da Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres Brasil e Cone Sul) e da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Aecid).<sup>2</sup>

O Programa Regional Cidades Seguras estabelece parcerias entre governos locais, sociedade civil e organizações comunitárias para enfrentar as diversas formas

---

1 Ver mais sobre o Programa Regional Cidades Seguras. Disponível em: <<http://www.redmujer.org.ar/ciudades.html>>.

2 Ver bibliografia de apoio nºs: 13, 18, 19, 20, 21, 22.



de violência contra as mulheres nos espaços urbanos. Com a aplicação de metodologias participativas, em ações de intervenção local, o programa pretende transformar os espaços urbanos em locais seguros e com livre circulação de todas as pessoas por meio da participação comunitária e da inclusão das necessidades das mulheres nas políticas públicas. Os projetos incentivaram Municípios a tomarem medidas concretas contra a violência de gênero, incluindo intervenções de segurança em locais públicos e novos programas que visam a proteger as mulheres e as meninas.

Em 2010, a ONU Mulheres e o Escritório Regional para a América Latina e o Caribe (ONU-Habitat) expandiram essa metodologia e lançaram o Programa Global “Cidades Seguras, Livres de Violência contra as Mulheres e as Meninas” em Quito (Equador), Cairo (Egito), Nova Deli (Índia), Port Moresby (Papua Nova Guiné) e Kigali (Ruanda). Atualmente, o trabalho está sendo desenvolvido em 17 cidades de todo o mundo. O objetivo continua sendo a busca de localidades mais seguras para mulheres e meninas, por meio da criação e do desenvolvimento de ferramentas, políticas e enfoques integrais em resposta à violência contra as mulheres nos espaços urbanos. O caminho seguido é o fortalecimento de autoridades locais para que estejam mais bem equipados e capacitados para oferecer segurança urbana aos grupos mais vulneráveis de países em desenvolvimento.<sup>3</sup>

Com base nesse trabalho que já vem sendo desenvolvido com sucesso há alguns anos, o projeto “Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres” busca construir junto a dez Municípios brasileiros uma metodologia adaptada às realidades e às necessidades locais. A CNM também utilizará nesse projeto sua experiência com o Projeto CapaCidades, uma iniciativa-piloto desenvolvida em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud/Brasil), que teve como objetivo apoiar um grupo selecionado de Municípios para fortalecer as suas capacidades e prover o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada com conhecimentos e ferramentas de gestão para alcançarem

---

3 Disponível em: <<http://www.unwomen.org/es/what-we-do/ending-violence-against-women/creating-safe-public-spaces#sthash.4fkLiFBU.dpuf>>.



um alto índice de desenvolvimento humano, com inclusão e sustentabilidade.

Para o presente projeto foram eleitos dois grupos de Municípios liderados por prefeitas e vice-prefeitas, atrizes-chave nesse processo de articulação e formação de lideranças no combate à violência contra as mulheres em nível local e nacional. Em cada Município, também serão identificadas potenciais lideranças da sociedade civil de forma a se construir uma dinâmica de diálogo e articulação com os governos locais, para que participem juntos de um processo de capacitação e de criação de estratégias de segurança e assistência para as mulheres de acordo com as necessidades de cada Município parceiro. Haverá um processo interligado de oficinas de capacitação dos grupos formados nos Municípios que visará à aplicação de uma metodologia de orientação para o planejamento e a implementação de medidas concretas contra a violência de gênero nos Municípios.

As iniciativas e as políticas desenhadas durante este projeto serão voltadas tanto para aumentar a segurança das mulheres nos espaços públicos – uma vez que a preocupação com segurança e medo da violência e do assédio sexual limita a mobilidade das mulheres – quanto para oferecer uma maior rede de assistência àquelas que sofrem violência doméstica e familiar.

Esse projeto parte da premissa de que para se conquistar resultados sustentáveis é necessário o protagonismo e a associação entre membros dos governos locais e da sociedade civil, para que os direitos das mulheres sejam, ao mesmo tempo, exigidos e ouvidos. As experiências vivenciadas em iniciativas semelhantes mostraram que uma cidade torna-se mais segura para as mulheres quando a comunidade se sente realmente apoiada e ouvida pelo poder público.

As iniciativas locais são o caminho inicial dessa luta. Grupos de mulheres e governos municipais possuem um papel essencial no reconhecimento da violência de gênero como um problema de todos e todas e na construção de estratégias para a conquista de Municípios mais seguros e acolhedores para as mulheres, meninas e população em geral.



## O QUE É UM MUNICÍPIO SEGURO PARA AS MULHERES?

Um lugar onde mulheres e meninas podem desfrutar dos espaços públicos sem medo de sofrer assaltos ou qualquer tipo de violência sexual.

Um lugar onde não se exerce violência contra as mulheres nem em casa nem nas ruas.

Um lugar onde as mulheres não são discriminadas e seus direitos políticos, econômicos, sociais e culturais são respeitados e garantidos.

Um lugar onde as mulheres participam dos processos de tomada de decisão que afetam a vida da comunidade onde vivem.

Um lugar onde são garantidos os direitos humanos de todas as pessoas sem excluir as mulheres e as meninas.

Um lugar onde o Estado e o governo local oferecem atenção, prevenção e punição para a violência contra as mulheres.

Um lugar onde o Estado e o governo local garantem acesso à justiça para as mulheres.

Fonte: UN Women, Safe Cities Module – [www.endvawnow.org/uploads/modules/pdf/1304107021.pdf](http://www.endvawnow.org/uploads/modules/pdf/1304107021.pdf)

### Para que serve esse Guia Metodológico?

Este guia está sendo preparado para os governos locais e para todos os tipos de líderes locais envolvidos neste projeto ou interessados no desenvolvimento de políticas municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados. É também um interessante recurso para grupos de mulheres e outras organizações da sociedade civil que buscam trabalhar em parceria com as autoridades locais na construção de Municípios mais seguros para as mulheres e meninas.



Trata-se de um documento preliminar de trabalho, pois estará sendo adaptado e reformulado ao longo do desenvolvimento do projeto. Na medida em que a metodologia for tomando forma e se adaptando às exigências locais, esse guia receberá novos elementos, referentes às novas descobertas ao longo do caminho. Dessa forma, temos uma metodologia em construção e o ator principal deste guia é você!

A princípio, este documento de trabalho esclarece sobre as áreas temáticas ligadas ao projeto, trazendo explicações conceituais e práticas a respeito de gênero, violência de gênero, violência contra mulheres e políticas de segurança para as mulheres nos espaços públicos e privados.

Fornece, também, um conjunto de orientações teóricas e metodológicas sobre as etapas de execução inicialmente previstas no projeto “Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres”, de forma a esclarecer os Municípios participantes acerca de todos os passos que serão seguidos ao longo dos dois anos de sua implementação.

Recomenda-se que este guia seja usado como fonte de informação por todos os participantes diretos e indiretos do projeto, principalmente por aqueles que farão parte dos Grupos de Trabalho Intermunicipais. Os trabalhos em grupo exigirão conhecimentos técnicos e metodológicos sobre o projeto, assim como auxiliarão na construção final desta obra.



# O que é a violência contra as mulheres?

Este projeto traz como problema central a crescente insegurança e violência contra as mulheres e meninas nos âmbitos públicos e privados dos Municípios brasileiros. As mulheres, em áreas rurais e urbanas, enfrentam variados tipos de violência, desde abusos verbais e físicos no espaço doméstico, até mortes por honra, tortura, tráfico, exploração sexual, estupro em casa e em locais públicos, abusos em local de trabalho, em transportes públicos, entre outros.

A violência contra as mulheres, tanto no espaço público quanto no espaço privado, é considerada uma pandemia mundial. Esse tipo de problema social está presente em todos os países, culturas, raças, etnias e classes sociais. A violência doméstica e conjugal é recorrente também nos lares brasileiros, seja em pequenos, médios ou grandes Municípios. Para enfrentar essa questão, é necessário um esforço mútuo entre homens e mulheres, sociedade civil, organizações de direitos humanos, governos nacionais e subnacionais (estaduais e municipais), setores públicos e privados, instituições de saúde e educação e organismos internacionais multilaterais como Nações Unidas (ONU), Organização Mundial de Saúde (OMS), entre outras.

As mulheres que experimentam a violência sofrem uma série de problemas de saúde (físicos e emocionais), e sua capacidade de participar da vida pública diminui. Esse tipo de violência prejudica as famílias e as comunidades de todas as gerações e reforça outros tipos de violência predominantes na sociedade. Além disso, empobrece as mulheres, suas famílias, suas comunidades e seus países.

Para entender melhor este projeto e poder fazer parte dos grupos de trabalho, é necessário compreender o significado dos conceitos de “gênero” e “violência de gênero”. Esses conceitos estão interligados à questão da violência contra as



mulheres e ajudam a compreender a sua complexidade e o seu significado. Essas categorias de análise serão muito utilizadas no decorrer das atividades junto aos Municípios. É importante, ademais, compreender os tipos e as formas de violência contra as mulheres, bem como suas principais características em contextos públicos e privados.

## O que é gênero?

Os estudos de gênero tratam da relação socialmente construída entre homens e mulheres, servindo como categoria de análise para se investigar a formação das relações de poder e de hierarquia criadas há milênios em torno do que é considerado ser feminino e do que é considerado ser masculino. Esse conceito pressupõe as ideias que a sociedade foi construindo ao longo do tempo e que acabaram por criar papéis e identidades diferenciadas para homens e mulheres. Na verdade, o que gerou a desigualdade social entre homens e mulheres não foram as diferenças biológicas entre ambos, mas sim culturas que acabaram por atribuir papéis estereotipados para o feminino e o masculino, prevalecendo quase sempre um desequilíbrio entre ambos, de forma desfavorável à mulher.

Ao se analisar a construção de papéis masculinos e femininos predominantes em determinada sociedade, percebe-se que geralmente se atribuem aos homens papéis mais valorizados socialmente. E essa diferença entre papéis que podem prevalecer para um e para outro, muitas vezes, gera a desigualdade social entre os sexos.

Em quase todo o mundo, existiu e ainda existe uma divisão entre o público e o privado. A esfera privada é vista como própria das mulheres, o que seria o mundo doméstico. O espaço dos homens seria necessariamente a esfera pública, considerada como o lugar da liberdade, da dinâmica, da prática e da iniciativa. Em razão da maternidade, criou-se uma ideia discriminatória em relação às mulheres, que acabou por confiná-las ao mundo doméstico por séculos.

No Brasil, por muitos séculos, as mulheres foram proibidas de estudar, de votar e de se candidatar a cargos políticos. As mulheres que trabalhavam fora de casa





também eram mal vistas pela sociedade. Em muitos países do mundo, essa subjugação das mulheres ocorre até hoje. Criou-se a ideia de que as tarefas do lar são de responsabilidade das mulheres, uma cultura que as sobrecarrega até os dias de hoje, uma vez que agora também estão no mercado de trabalho, assim como os homens. Isso acaba gerando duplas jornadas de trabalho para as mulheres. Mesmo nos momentos de lazer, ainda hoje vemos os homens sentados, tomando suas cervejas e conversando, enquanto as mulheres cuidam das crianças, da cozinha e da comida.

Além dessa divisão de espaços e de tarefas, prevaleceu também uma forte diferenciação de posturas, comportamentos e até sentimentos apropriados a cada sexo. A mulher foi considerada como portadora de qualidades “passivas”, tais como fragilidade, docilidade, resignação, dependência. Os homens foram associados a qualidades mais “ativas”, como força, praticidade, agressividade, dinamismo e independência. Esses traços de personalidade são incentivados e inculcados nas pessoas desde que nascem.

A partir dessa perspectiva de gênero, a violência contra as mulheres é compreendida em um contexto de poder, em que o ato violento é, na maioria das vezes, mais uma expressão de poder do que de força física. Uma violência que, independentemente de raça ou classe social, está intrinsecamente relacionada aos significados atribuídos ao feminino e ao masculino, e que acabaram por gerar relações de dominação entre homens e mulheres.

## O que é violência de gênero?

A violência de gênero ocorre nesse contexto de relação de poder onde geralmente há a dominação do homem e a submissão da mulher. Os papéis desiguais impostos às mulheres e aos homens acabam por induzir relações violentas entre os sexos e indica que sua prática não é fruto da natureza, do álcool ou das drogas, mas sim do processo de socialização das pessoas.

Existe uma cultura de violência contra a mulher estimulada pela ideia da suposta autoridade e superioridade masculina. Por isso, os atos de violência contra



as mulheres são reveladores da relação de poder desigual e opressora culturalmente estabelecida entre os homens e as mulheres. Nesse sentido, o álcool, as drogas e o *stress* são apenas catalisadores e não a razão dos episódios de violência entre casais. Um homem não bate em sua esposa apenas porque está alcoolizado, mas sim porque cresceu dentro de uma cultura equivocada que disse a ele que ele é superior e dominador.

A violência de gênero, dessa forma, ocorre em razão do gênero ao qual pertencem as pessoas envolvidas. Ou seja, há a violência contra a mulher quando a agressão é praticada por sua condição de mulher. Dessa forma, uma briga entre vizinhos ou uma briga no trânsito entre um homem e uma mulher não se encaixa na categoria “violência de gênero”, pois não está baseada nas relações de poder e dominação entre os sexos, nem mesmo em razão do gênero da pessoa.

O homicídio de uma mulher pela condição de ser mulher é chamado de “femicídio”. Refere-se a um crime de ódio contra as mulheres, praticado em razão da dominação da mulher pelo homem e estimulada pela impunidade e indiferença social. Tais assassinatos não são incidentes isolados, mas costumam ser o último ato violento praticado no âmbito da violência conjugal. Por isso é que foram criadas várias campanhas abordando a necessidade de se “meter a colher em briga de marido e mulher”, pois, assim, podemos salvar uma vida.

O conceito de violência de gênero acabou tornando-se praticamente um sinônimo de violência contra as mulheres, tendo em vista serem elas o seguimento social que mais sofre agressões pelo fato de serem mulheres. No entanto, violência de gênero pode ser usada também em um sentido mais amplo, englobando não só a violência praticada por homens contra mulheres, mas também a violência praticada por mulheres contra homens, entre mulheres e entre homens. Ela ocorrerá quando uma pessoa estiver sofrendo uma agressão física ou verbal em razão do sexo, em razão de culturas de dominação e discriminação em relação ao outro.

É importante frisar aqui que as mulheres não são vítimas impotentes da violência e da tentativa de dominação exercida por muitos homens. Elas podem e devem procurar romper com a relação de dominação e com o ciclo de violência, daí



a necessidade da existência de aparatos públicos de apoio a essas mulheres. Além disso, as mulheres podem ser também agentes de uma mudança cultural, educando meninas e meninos como seres iguais, com iguais direitos e responsabilidades.

## TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

**Violência Doméstica** – envolve pessoas com algum vínculo de afetividade ou aproximação. Geralmente ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação.

**Violência Familiar** – acontece nas relações familiares, entre pessoas com vínculo de parentesco natural (pai, mãe, filha etc.) ou civil (marido, sogra, padrasto ou outros) ou por afinidade (por exemplo, o primo ou tio do marido).

**Violência Institucional** – pode ser cometida por um agente de qualquer instituição pública ou privada, com o propósito de retardar ou impedir que as mulheres tenham acesso às políticas públicas e exerçam seus direitos ou por meio de quaisquer atos de discriminação.

**Violência Simbólica** - A dimensão simbólica da violência se expressa nas mais diversas relações sociais, em forma de papéis sexuais e normatizações desiguais entre os sexos, que são aceitos como se naturais fossem. Significa que as normas sociais que regem a convivência entre homens e mulheres contém violência e a simples obediência a tais regras é uma violência de gênero simbólica. A violência simbólica trata-se, portanto, de uma violência que se instala no nível macro ou molar da sociedade, e não apenas nas relações interpessoais. Como exemplo, quando um comercial de televisão exhibe uma mulher em um comercial de cerveja como um objeto sexual, aí se instala a violência simbólica exercida pela mídia.



**Tráfico de Mulheres** – é uma modalidade do tráfico de pessoas. O seu principal objetivo é a exploração sexual e escravização de mulheres contra a sua vontade, em âmbito nacional e internacional.

**Mutilação Genital** – prática de remoção do clitóris e dos lábios vaginais de meninas. É praticada em muitos países do continente africano e asiático.

**Estupro como Arma de Guerra** – em muitos países em guerra e conflitos, mulheres e meninas são os alvos principais da violência sexual, incluindo como uma tática de guerra que busca espalhar o terror entre a população e forçar a fuga de civis. A violência sexual contra mulheres e meninas tornou-se a tática de escolha de grupos armados, pois é mais barata, destrutiva e mais fácil de escapar do que outros métodos de guerra.

**Femicídio** – é o assassinato ou extermínio de mulheres pela condição de serem mulheres, cometido por parceiros, ex-companheiros ou homens próximos. O assassinato de mulheres com base nos conflitos de gênero é associado a situações de desigualdade e discriminação de gênero, privação econômica e masculinidade agressiva e machista. Em geral, os agressores, companheiros ou ex-companheiros têm envolvimento repetido em brigas e conduta de ameaças e violências dirigidas contra as mulheres.

Fonte: Guia para Jornalistas sobre Gênero, Raça e Etnia. Brasília: ONU Mulheres; Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ). Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, 2011.



## FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

**Violência física** – qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

**Violência psicológica** – entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

**Violência sexual** – qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

**Violência patrimonial** – qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

**Violência moral** – qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Fonte: Lei Maria da Penha (2006)



## A violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados

A América Latina é uma das regiões do mundo com os maiores índices de violência, principalmente contra as mulheres. Registros mostram que a violência contra as mulheres e a insegurança nos âmbitos públicos e privados são crescentes nessa região.

A vida das mulheres é frequentemente afetada pela discriminação baseada em seu gênero e pelo abuso nos espaços públicos e privados, incluindo o acesso limitado a políticas essenciais de proteção e segurança.

### Nos espaços públicos

O medo e a desconfiança acompanham as mulheres nas ruas de Municípios de diversos portes e de todas as partes do nosso país. A preocupação com furtos e roubos e o medo da violência sexual limita a mobilidade das mulheres e reduz seu acesso aos espaços públicos. Mulheres sentem medo de praças vazias, de ruas desertas, de pontos de ônibus e de todo tipo de transporte público, de becos escuros, com muito mais frequência que os homens. Internalizam no seu cotidiano diversas práticas que as fazem se sentir mais seguras, mas que tolgem sua liberdade. Além disso, muitas vezes, as meninas e as mulheres acabam sendo culpadas pelos crimes de que são vítimas, sendo acusadas de usar roupas curtas, indecentes ou de andar sozinhas pelas ruas.

**É incorreto delegar às mulheres a responsabilidade por sua segurança. As cidades devem ser seguras para todos, e o Estado deve garantir isso.**

A falta de segurança tem consequências concretas na vida das mulheres e das meninas. Por exemplo, o assédio que as meninas sofrem nas ruas de seu bairro



ro quando estão indo para a escola pode fazer com que elas deixem de estudar. Esse assédio, muitas vezes, não é só verbal, mas também envolve abusos sexuais.

Não é só a violência, mas também o medo da violência que limita as mulheres e as meninas no seu direito de viver livres em seus Municípios. Geralmente, as mulheres precisam frequentar os locais públicos tomando certas precauções como evitar ruas, locais escuros, parques, determinados tipos e horários de transportes públicos, carregar objetos de defesa, mudar o modo de se vestir para não atrair assédio e abuso sexual.

Um dos principais objetivos dos projetos que aplicam a metodologia do programa “Cidades Seguras” é contribuir para a construção de cidades mais seguras e inclusivas para as mulheres. Além de ter o direito de viver uma vida sem medo, as mulheres também devem ter o direito de participar dos processos decisórios nos governos locais, o que torna as cidades mais inclusivas.

### Nos espaços privados

A violência doméstica e familiar mais comum é a violência conjugal, que se dá entre maridos e mulheres. Este é o tipo de violência que expressa de forma mais clara e contundente a desigualdade nas relações de gênero, em nível privado. Por envolver uma relação afetiva, apreende características peculiares e implícitas que, geralmente, não são levadas em consideração pela sociedade e pelos poderes públicos que tratam da questão.

As estatísticas mostram que maridos, ex-maridos e namorados são os que mais agredem as mulheres. A responsabilidade do marido ou parceiro como principal agressor varia entre 53% e 70% das ocorrências de violência contra as mulheres, em qualquer das modalidades, excetuando-se os casos de assédio sexual. Outros agressores comuns são o ex-marido, o ex-companheiro e o ex-namorado, que, somados ao marido ou parceiro, constituem sólida maioria em todos os casos.<sup>4</sup>

---

4 Fonte: Pesquisa “A mulher brasileira nos espaços público e privado” – realizada pela Fundação Perseu Abramo, em 2004.



O lar é um dos espaços privilegiados de prática da violência de gênero rotinizada. Diferentemente da violência urbana, a violência doméstica e conjugal incide sempre sobre as mesmas vítimas, adquirindo a habitualidade ou rotinização, características relevantes, com consequências específicas, que tornam este tipo de violência diferenciada e complexa.

Embora o país tenha conquistado diversos avanços no campo de políticas nacionais de combate à violência contra as mulheres, os números ainda são alarmantes. Uma pesquisa de opinião divulgada na semana em que a Lei Maria da Penha completou sete anos – *Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres*<sup>5</sup> – revelou que o problema da violência doméstica ainda está presente no cotidiano da maior parte dos brasileiros. Entre os entrevistados, de ambos os sexos e todas as classes sociais, 54% conhecem uma mulher que já foi agredida por um parceiro e 56% conhecem um homem que já agrediu uma parceira.

O estudo “*O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha*”,<sup>6</sup> do Conselho Nacional de Justiça, mostra que, apenas em 2009, foram registrados 70.285 atendimentos de mulheres vítimas de violência na rede do Sistema Único de Saúde (SUS). E esse número de agressões tende a ser muito maior, uma vez que os casos registrados são apenas aqueles graves o suficiente para demandar atendimento médico.

A cada duas horas, uma mulher é morta no Brasil. Na maioria dos casos, o assassino é o namorado, marido ou ex-companheiro, que mata dentro de casa, após já ter cometido pelo menos um ato de agressão. Os dados constam do “*Mapa da Violência de 2012 – Homicídio de Mulheres*”<sup>7</sup> e mostram que, em uma lista de 87 países, o Brasil é o sétimo que mais mata mulheres. Em 2010, foram 4.297 casos ou 4,4 assassinatos por 100 mil habitantes. A pesquisa mostrou que foram registradas mais de 48 mil ocorrências de agressões contra mulheres no Brasil em

---

5 Fonte: Pesquisa “Percepção da Sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres”, realizada por Data Popular/ Instituto Patrícia Galvão.

6 Fonte: Pesquisa “O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha”, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2013.

7 Fonte: “Mapa da Violência 2012”. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. Caderno Complementar 1: Homicídios de Mulheres no Brasil, realizado pelo Instituto Sangari, em 2011.





2011. Em 68,8% dos casos, a mulher sofreu a agressão na própria residência. Em segundo lugar vem a via pública, onde foram verificados 17,4% dos casos de violência contra a mulher.

Segundo um estudo elaborado periodicamente pela Confederação Nacional de Municípios – “*A incidência da violência armada no Brasil*” – com capítulo específico sobre o homicídio de mulheres, a análise do local de ocorrência da morte segundo o estado civil da vítima mostra uma realidade perversa. As mulheres solteiras morrem mais em espaços públicos (32%), apenas 24% morrem em seus domicílios. Já as mulheres casadas morrem mais em seu domicílio (37%), apenas 20% morrem em espaços públicos, fato que sinaliza a morte em decorrência de violência doméstica.



# Políticas de Segurança das Mulheres

Todos esses dados mostrados anteriormente comprovam a pertinência da existência de políticas específicas de segurança das mulheres em todos os níveis de governo. Os governos nacionais e subnacionais precisam criar instrumentos que pactuem com a sociedade a não tolerância à violência contra as mulheres. Muitos desafios ainda devem ser vivenciados, como repensar estratégias para garantir a proteção das mulheres, principalmente com políticas de âmbito municipal. Auxiliados pela sociedade civil, devem atuar fortalecendo os serviços especializados, garantindo acesso à informação e assistência adequada às mulheres.

A violência contra as mulheres não possui uma solução única. É necessário atuar em várias frentes, que englobam iniciativas nas áreas de educação, cultura, segurança, serviço social, justiça, planejamento urbano, transporte público, entre outras. Para isso, se faz necessária uma ação integrada de diferentes setores públicos e sociais para unir esforços em torno das mais variadas ações nos âmbitos municipal, estadual e federal.

As políticas públicas podem ser aplicadas em forma de programas, ações, campanhas, serviços, leis e diversas outras atividades desenvolvidas pelos governos (federal, estadual ou municipal), com a participação de entes públicos ou privados. Essas ações têm como objetivo assegurar determinados direitos à população, de forma difusa ou focada especificamente em algum seguimento social, cultural, étnico ou econômico. Trata de direitos garantidos constitucionalmente ou publicamente reconhecidos por sua necessidade.

Fonte: Políticas Públicas: conceitos e práticas. SEBRAE, 2008.



As políticas de proteção e bem-estar das mulheres no âmbito do combate à violência de gênero podem ser desenvolvidas em vários setores e por todas as esferas de governo. Com exceção das políticas ligadas às áreas de Segurança Pública e Justiça, que são de competência dos governos estaduais, todas as outras políticas sugeridas abaixo podem ser implantadas pelos Municípios.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres do governo federal lançou em 2007 o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Esse Pacto consiste em um acordo entre o governo federal, os governos dos Estados e dos Municípios brasileiros para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional.

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e algumas Convenções Internacionais como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Belém do Pará) e a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) orientam uma série de políticas que precisam ser criadas para prevenir e enfrentar a problemática da violência de gênero.<sup>8</sup> Tais documentos preveem a criação de uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência que englobe ações nas áreas de saúde, justiça, segurança pública e assistência social. Para um bom funcionamento desta rede, sugere-se a realização de parcerias estratégicas entre as três esferas de governo, organizações de mulheres e direitos humanos, ONGs feministas, conselhos, universidades, fundações e empresas privadas.

Como um primeiro passo, as prefeituras podem desenvolver algumas iniciativas internas para promover ações de combate à violência contra as mulheres e maior atenção às questões de gênero. Os exemplos abaixo trazem algumas ideias, tais como:

---

8 Ver bibliografia de apoio nº 2, 5, 24 e 25.



- criar Secretaria ou Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres;
- gerar a transversalização de gênero em todas as Secretarias de Governo e em todas as esferas do poder público, para que estejam cientes das demandas específicas das mulheres em todas as áreas de atuação do governo;
- criar um Plano ou Pacto Municipal de Combate à Violência contra as Mulheres, em parceria com a sociedade civil.

Veja abaixo uma série de exemplos de iniciativas e políticas públicas que podem ser desenvolvidas por todas as esferas de governo, principalmente pelos Municípios.

## Serviços de assistência

- capacitar Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Centros Especializados de Assistência Social (Creas) para que prestem atendimento adequado às mulheres em situação de violência;
- estruturar Centros de Atendimento às Mulheres em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher) que ofereçam atendimento jurídico, social e psicológico;
- estruturar Casas Abrigo e/ou Casas de Acolhimento Provisório (Casas de Passagem) para mulheres em situação de violência doméstica e familiar;<sup>9</sup>
- construir unidades habitacionais ou designar cotas para distribuição a mulheres em situação de violência;
- estruturar Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor;
- estruturar mecanismos de proteção e segurança às mulheres em situação de

---

9 As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem abrigo protegido e atendimento integral a mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias poderão permanecer por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.



exploração sexual e tráfico de pessoas;

- garantir acesso a bens e serviços às mulheres em situação de violência (habitação, creche, lavanderia coletiva e equipamentos sociais);
- propiciar a inserção das mulheres em situação de violência nos Programas Sociais das três esferas do governo, principalmente em programas de geração de renda, habitação, economia solidária e capacitação profissional.

### Campanhas e ações educativas

- desenvolver campanhas e ações educativas em locais públicos (pontos de ônibus, praças, prédios públicos, hospitais públicos, unidades de saúde, aeroportos, repartições públicas, escolas e universidades públicas etc.) e privados (bares, restaurantes, *shoppings* etc.) que busquem esclarecer a população sobre a gravidade da violência doméstica e familiar, da exploração sexual de mulheres e meninas e do tráfico de pessoas;
- realizar campanhas, mobilizações e ações educativas sobre a Lei Maria da Penha.

### Capacitações

- capacitar a guarda municipal para lidar com os casos de violência contra as mulheres em espaços públicos e privados;
- capacitar profissionais nas áreas de educação e saúde sobre gênero e violência de gênero;
- promover cursos e oficinas que auxiliem na conquista da autonomia financeira das mulheres, com especial atenção para aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de violência doméstica;
- formar e capacitar os profissionais das delegacias para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.



## Políticas específicas para o tráfico de mulheres

- incentivar a prestação de serviços de atendimento às mulheres vítimas de tráfico nos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- apoiar e incentivar programas e projetos de qualificação profissional, geração de emprego e renda que tenham como beneficiárias diretas as mulheres vítimas de tráfico de pessoas;
- fomentar debates sobre questões estruturantes favorecedoras do tráfico de pessoas e relativas à discriminação de gênero;
- construir metodologias de atendimento às mulheres vítimas de tráfico;
- apoiar o desenvolvimento de núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- apoiar projetos inovadores de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

## Políticas na área de Justiça

No caso das políticas ligadas à área de justiça e segurança pública, a iniciativa deverá ser do governo estadual. Mas nada impede que o governo municipal manifeste seu interesse em estabelecer uma parceria com o governo do seu Estado para criar ou ampliar determinada política. Veja alguns exemplos:

- criar Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres;
- promover Núcleos de Gênero ou de Violência Doméstica nas Defensorias Públicas;
- criar Promotorias Públicas Especializadas e Núcleos de Gênero nos Ministérios Públicos Estaduais;
- instituir Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam) ou Núcleos especializados de atendimento às mulheres nas delegacias comuns;



- formar e capacitar os profissionais das delegacias para o atendimento às mulheres em situação de violência;
- ampliar o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência;
- instituir comissões ou fóruns de discussões sobre a Lei Maria da Penha nos órgãos que compõem o sistema de justiça e em seus respectivos Conselhos, bem como propor parceria com suas escolas superiores, visando à garantia da correta formação desses profissionais em relação à Lei Maria da Penha e à importância da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

## Políticas de intervenção nos espaços públicos

A segurança das mulheres e das meninas nos espaços urbanos fica prejudicada quando a infraestrutura dos Municípios não é adequada. As ruas e a infraestrutura de transporte são responsabilidades municipais importantes que podem fazer uma enorme diferença na qualidade de vida dos grupos mais vulneráveis e de toda a população.

Construções sem tapumes e bem iluminadas, pontos de ônibus também iluminados e seguros, bem como eficientes serviços de transporte público tornam as cidades mais seguras não apenas para as mulheres, como também para as crianças, para os homens, idosos, pessoas com necessidades especiais e comunidades ameaçadas de agressão por motivos raciais, étnicos ou religiosos.

Para tornar as cidades mais seguras e enfrentar as questões de insegurança e violência contra as mulheres, as cidades precisam envolver mulheres e meninas na tomada de decisões e promover uma análise de gênero.

A estratégia de segurança das mulheres precisa levar em conta também a multiplicidade de fatores que influenciam a vida das mulheres nas cidades. Por isso, é necessário desenvolver um plano de ação que vise a proteger as mulheres também nos espaços públicos.



O planejamento urbano é muito importante. A forma de planejar os espaços públicos pode oferecer mais ou menos oportunidades para a violência contra as mulheres. Áreas isoladas e falta de manutenção de espaços públicos aumenta os riscos para as mulheres, enquanto um planejamento sensível à questão de gênero promove maior segurança para a população.

## **EXEMPLOS DE INTERVENÇÕES DE SEGURANÇA PARA AS MULHERES EM ESPAÇOS URBANOS**

Eliminar becos escuros e ruas sem saída

Remover tapumes e iluminar construções para permitir a visibilidade da rua

Criar iluminação adequada para parques, praças e ruas

Eliminar banheiros públicos

Iluminar pontos de ônibus e estações de metrô

Promover melhorias e campanhas de segurança para as mulheres nos transportes públicos

Remover mato alto e tapumes precários de terrenos baldios

## **Assédio sexual nas ruas e nos transportes públicos**

As mulheres constantemente sofrem assédio sexual nas ruas e nos transportes públicos. Todos os dias recebem as desagradáveis “cantadas” nas ruas, que ainda são tratadas como elementos normais e inevitáveis da vida urbana. Esse tipo de agressão verbal não é considerado um delito, por isso não recebe a atenção adequada.

Nos ônibus e nos trens essa prática vai muito além das cantadas, se transformando em atos libidinosos abusivos. A violência sexual praticada por homens





nos transportes públicos é crime e pode ser denunciada. No entanto, raramente as mulheres tomam essa iniciativa de procurar um posto policial para registrar a ocorrência, principalmente pela dificuldade de se identificar e encontrar o agressor. Diante da total impunidade, muitos homens continuam abusando de mulheres destemidamente nos transportes públicos.

Para criar cidades mais seguras para as mulheres, é necessário mudar os padrões de aceitabilidade desses comportamentos abusivos e criminosos por parte dos homens.

Uma estratégia-chave para combater esse problema é a realização de campanhas efetivas com logos e *slogans* fortes contra o assédio. Mobilizar a comunidade (homens, mulheres, meninos e meninas) para fazer parte desse processo garante a sustentabilidade das ações. A mídia (rádios, televisão, revistas locais e jornais locais) também são instrumentos muito úteis para promover a conscientização.

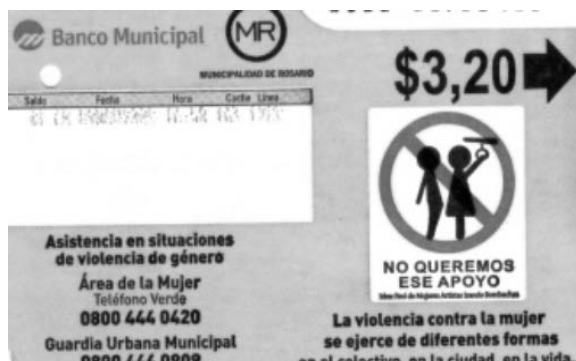


*Em Rosario (Argentina), cidade parte do Programa Regional Cidades Seguras da ONU Mulheres, foi estimulada a criação de grafites e murais artísticos de conscientização em locais onde as mulheres mais sofriam episódios de assédio sexual ou estupro. Fonte da imagem: M. Rodigou, CISCESA.*

Em 2008, foram impressos 75.000 bilhetes de ônibus que incluíam a logomarca e as mensagens de conscientização sobre a violência contra as mulheres no



transporte público com o lema “Não queremos esse apoio”. A guarda municipal trabalhou em parceria com a prefeitura para executar a iniciativa.<sup>10</sup>



*Fonte da imagem: Red Mujer y Hábitat de América Latina.*

Esses são apenas alguns exemplos de políticas bem-sucedidas que podem ser desenvolvidas em Municípios de todo o mundo. Nesse campo, a criatividade não tem limites e todas as iniciativas podem ser adaptadas às realidades e às necessidades locais.

O Município pode e deve realizar parcerias com a União, os governos estaduais, organizações não governamentais, universidades, hospitais, escolas e diversos outros tipos de instituições para desenvolver esse rol de políticas de segurança para as mulheres que aqui foram apresentadas.

Detectar as principais necessidades do seu Município é um primeiro passo. Em seguida, vêm a realização de parcerias e o planejamento conjunto de políticas de interesse para as mulheres. A partir daí, vale dar asas para a criatividade, principalmente quanto às formas de captação de recursos para implementação de ideias.

---

<sup>10</sup> Outros materiais de outras campanhas similares do Programa Cidades Seguras disponíveis em: <<http://www.endvawnow.org/es/articles/369-disene-materiales-y-mensajes-efectivos.html>>.

# O Projeto

## Princípios norteadores e metodologia

*Gestão participativa* – esse projeto segue a linha da gestão participativa. Tem por princípio estimular o envolvimento de atores da sociedade civil, dos governos locais e demais parceiros em atividades integradas. Essa metodologia de desenvolvimento de ações por meio da participação conjunta de diferentes atores se justifica pelo alcance de resultados mais profícuos e sustentáveis. A sociedade civil demanda e o governo local escuta e abre oportunidades de participação para um trabalho conjunto, em um mesmo espaço de atividades em que ambos são sensibilizados e capacitados na temática do projeto.

É muito importante que a sociedade civil lute por direitos e por paz social, mas é também primordial que os poderes públicos estejam preparados e sensibilizados para ouvir essas demandas e dar as respostas adequadas, de forma eficiente. Trata-se de duas frentes de trabalho e de conhecimento, que devem se unir e convergir para um bem comum.

*Liderança feminina* – o projeto tem também como um de seus princípios incentivar o empoderamento social e político das mulheres participantes. A essência do projeto baseia-se na ideia do incremento do protagonismo e da articulação de líderes mulheres de governos locais e da sociedade civil como um dos meios para se conquistar a redução da violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados.

No decorrer dos trabalhos, serão identificadas as lideranças femininas nos Municípios participantes do projeto. Essas mulheres deverão vir de diversos setores sociais, tais como organizações de mulheres, associações de bairro, universidades, áreas de saúde e educação, entre outras. Por outro lado, as prefeitas ou vice-



-prefeitas dos dois Grupos Regionais eleitos serão as principais líderes da ação. As prefeitas serão as capitãs do projeto no seu grupo e auxiliarão a CNM na execução de todas as atividades. No desenrolar do processo, elas adquirirão a capacitação necessária para a liderança, para apoiarem o desenvolvimento de novas políticas e programas de proteção e segurança das mulheres, trocarem experiências com os Municípios vizinhos do Grupo e efetuarem um forte elo de diálogo com a sociedade civil, principalmente com as mulheres líderes de base.

**Abordagem de grupo e capacitação** – o trabalho por meio de oficinas buscará dar formações técnicas aos dois Grupos de Trabalho Intermunicipais que serão criados por este projeto. Os dois Grupos Intermunicipais, compostos por atores parceiros de todos os Municípios atuantes no projeto, terão encontros programados e serão capacitados sobre a dinâmica da violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados, legislação, políticas públicas de intervenção nos espaços públicos e assistência às mulheres vítimas de violência de gênero. Já capacitados, estarão aptos a propor as políticas necessárias e mais adequadas aos seus Municípios e demandar ações por meio da incidência política, inclusive sugerir as diretrizes dos Pactos Municipais pela Não Violência contra as Mulheres. A ideia central dessa metodologia é a de que esses grupos agreguem também membros dos governos locais, para que recebam uma qualificação técnica sobre as especificidades do problema e sirvam, ao mesmo tempo, como uma ponte para a chegada das demandas até as prefeituras de forma mais ágil e para a discussão sobre fontes de recursos.

**Gestão do projeto** – todas as atividades serão coordenadas e gerenciadas pela equipe gestora do projeto, que ficará baseada na sede da Confederação Nacional de Municípios, em Brasília. Serão contratados também dois agentes locais, que atuarão um em cada Grupo Regional de Municípios. Esses agentes serão o elo entre a equipe do projeto em Brasília (CNM) e os Municípios e tratarão de todas as articulações e arranjos locais necessários para a execução das atividades dos projetos nos polos. Haverá, além disso, um representante do projeto em cada prefeitura (técnico local), que será uma pessoa escolhida pelos(as) prefeitos(as) para acompanhar o andamento dos trabalhos.



### **Algumas condições necessárias**

É preciso haver vontade política e compromisso dos governos locais, principalmente por parte das(os) prefeitas(os), secretários(as) municipais e vereadores(as). Esses atores ficarão responsáveis por levar para dentro do governo municipal todas as demandas identificadas durante os trabalhos e garantir a transversalidade de gênero nas estruturas governamentais. Para o sucesso de qualquer iniciativa em prol da segurança das mulheres nos Municípios, é necessário que seja feita a discussão sobre possíveis alocações orçamentárias. A alocação de verbas para a implementação de políticas é muito importante.

## **Objetivos do projeto**

O projeto tem como objetivo final contribuir para a redução de todas as formas de violência contra as mulheres nos Municípios.

### **Objetivos específicos**

1. Fomentar a liderança de um grupo de prefeitas, vice-prefeitas e prefeitos para que incidam como líderes no combate à violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados de seus Municípios e sejam formados como agentes multiplicadores da iniciativa.
2. Promover e facilitar a cooperação e o diálogo entre governo local e setores diversos da sociedade civil no combate à violência contra as mulheres, assim como sua capacitação técnica para lidar com a temática do projeto.
3. Estimular a criação de leis e políticas locais para a construção de espaços públicos mais seguros para as mulheres e rede de assistência às mulheres afetadas pela violência doméstica, a partir de parcerias entre União, Estados e Municípios.



## Resultados esperados



Conhecimentos sobre políticas de proteção para as mulheres ampliados e sistematizados para multiplicação em outros Municípios.

Capacitações e ferramentas de comunicação disponibilizadas aos governos locais e sociedade civil, com engajamento e conscientização dos envolvidos.

Governos locais e sociedade civil articulados e engajados na elaboração conjunta de políticas.

Grupos de Trabalho Intermunicipais, compostos por gestores municipais e representantes da sociedade civil, capacitados sobre violência de gênero e políticas de segurança e assistência às mulheres.

Pactos Municipais pela Não Violência contra as Mulheres criados em pelo menos 50% dos Municípios selecionados.

Espaços urbanos mais seguros para as mulheres nos Municípios trabalhados e novas leis e políticas locais de assistência implantadas.

## Processo de seleção dos Municípios

Em razão da impossibilidade de se aplicar o presente projeto em todos os Municípios do país, foi planejada a realização de uma seleção de até 10 localidades para servirem como pilotos na execução dessa ação. Esses Municípios devem estar conformados em dois Grupos de Trabalho Regionais, com até cinco entes cada.



Cada Grupo deve ser capitaneado por uma prefeita ou vice-prefeita. Essas duas líderes têm a missão de coordenar seus Grupos Regionais em todas as atividades do projeto e serem articuladoras no combate à violência contra as mulheres em nível local e nacional. Os(as) prefeitos(as) dos outros Municípios pertencentes aos Grupos Regionais beneficiários diretos e indiretos também podem participar das atividades e adquirir conhecimentos sobre a importância das políticas de proteção para as mulheres, servindo como agentes multiplicadores.

Em maio de 2014, a CNM lançou um edital de seleção de grupos de Municípios contribuintes para participação no projeto.

Os critérios estabelecidos para a seleção dos grupos foram que:

- tivesse no mínimo três e no máximo cinco Municípios em cada grupo;
- esses Municípios fizessem fronteira e/ou fossem vizinhos e/ou consorciados e/ou associados entre si;
- ao menos um Município do grupo tivesse uma prefeita ou vice-prefeita mulher;
- a população total de todos os Municípios do grupo fosse de no mínimo 100 mil e no máximo 600 mil habitantes, sendo que um Município deveria ter obrigatoriamente 50 mil habitantes ou mais;
- ao menos um Município do grupo tivesse alguma política pública governamental de assistência às mulheres vítimas da violência de gênero.

Uma banca examinadora composta por membros da CNM avaliou as candidaturas e o cumprimento das exigências básicas seguindo um critério de pontuações apresentado no edital. Os quatro grupos que obtiveram as maiores pontuações foram visitados por uma equipe da CNM e passaram por uma nova avaliação.



**Grupo 1:** Jardim/CE, Crato/CE, Porteiras/CE, Penaforte/CE.

**Grupo 2:** Serra Talhada/PE, Calumbi/PE, Carnaíba/PE, Tabira/PE, Salgueiro/PE.

**Grupo 3:** Santana dos Matos/RN, Caicó/RN, Florânia/RN, Jucurutu/RN, Parelhas/RN.

**Grupo 4:** Paudalho/PE, Chã de Alegria/PE, Feira Nova/PE, Lagoa do Carro/PE, Tracunhaém/PE.

A avaliação *in loco*, feita em todos os Municípios de cada Grupo, constituiu-se em reuniões com os possíveis parceiros do projeto, tais como prefeita ou vice-prefeita do Município proponente (Líder do Grupo), prefeitos(as) ou vice-prefeitos(as) dos demais Municípios de cada Grupo e representantes de alguns setores da sociedade civil de cada Município. Foram feitas também visitas às salas de apoio destinadas à gestão do projeto no Município-sede de cada Grupo.

Essa etapa do processo seletivo teve como objetivo avaliar pontos como conhecimentos, expectativas e comprometimento dos gestores locais com a temática da violência de gênero e com o projeto, capacidade de articulação entre os Municípios dos Grupos Regionais e entre os governos locais e a sociedade civil, nível de interesse da sociedade civil em participar ativamente do projeto, existência de lideranças, principalmente femininas, entre as organizações presentes nas reuniões e capacidade de mobilização das organizações da sociedade civil e setor privado. A CNM avaliou os resultados colhidos nessa segunda etapa do processo seletivo e elegeu dois Grupos Regionais vencedores. Foram levadas em conta as potencialidades e as fragilidades dos grupos em relação aos objetivos do projeto e pontos avaliados.





Ao final das avaliações, os Grupos 2 e 3 foram contemplados como os parceiros diretos da CNM nos dois anos de implementação do projeto. Os outros dois Grupos pré-selecionados (1 e 4) serão beneficiários indiretos e poderão enviar representantes para participação nos trabalhos com o intuito de também se beneficiarem desta iniciativa e se tornarem agentes multiplicadores em suas regiões, aumentando, assim, o alcance da metodologia.

### Municípios parceiros diretos do projeto

## PERNAMBUCO

- **Serra Talhada:** Município proponente e líder do grupo. É a segunda cidade mais importante do sertão de Pernambuco e a principal dessa mesorregião. Com uma população de 83.712 habitantes e distância de 415 km da capital Recife, é polo em saúde, educação e comércio. Possui IDH-M de 0,661 (médio).
- **Calumbi:** Município localizado na mesorregião do sertão pernambucano, a 360 km da capital. Com população de 5.749 habitantes, possui IDH-M de 0,571 (baixo).
- **Carnaíba:** Município localizado na mesorregião do sertão pernambucano, a 400 km da capital. Com população de 19.253 habitantes, possui IDH-M de 0,583 (baixo).
- **Tabira:** Município localizado na mesorregião do sertão pernambucano, a 405 km da capital. Com população de 27.778 habitantes, possui IDH-M de 0,605 (médio).
- **Salgueiro:** Município localizado na mesorregião do sertão pernambucano e na microrregião de Salgueiro, distante 513 km da capital. Tem uma população estimada em 59.409 habitantes e um IDH-M de 0,669 (médio).



- **Santana do Matos:** Município proponente e líder do grupo, localizado na microrregião da Serra de Santana. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no Censo de 2010 sua população era de 13.798 habitantes, dos quais 6.905 viviam no meio rural. Está a 191 km da capital Natal e possui um IDH-M de 0,591 (baixo).
- **Caicó:** principal Município da região do Seridó, região centro-sul do estado, distante 256 km da capital. Conta com uma população de 66.246 habitantes e um IDH-M de 0,710 (alto).
- **Florânia:** Município localizado na microrregião da Serra de Santana. De acordo com o IBGE, no ano 2010 sua população era de 9.672 habitantes. Está a 216 km da capital e possui um IDH-M de 0,642 (médio).
- **Jucurutu:** segundo maior Município da microrregião do Vale do Açu, porém culturalmente pertencente ao Seridó, região centro-sul do Estado, distante 233 km da capital estadual, Natal. Conta com uma população de 17.749 habitantes e um IDH-M de 0,601 (médio).
- **Parelhas:** Município localizado na região do Seridó. De acordo com o censo realizado pelo IBGE no ano de 2010, sua população é de 20.354 habitantes. Está a 232 km da capital e possui um IDH-M de 0,676 (médio).



## Plano de comunicação

Esse projeto possui uma série de atividades de comunicação voltadas à divulgação externa de sua metodologia, multiplicação de conhecimentos e uma melhor interação entre os participantes diretos e indiretos da programação. Haverá produção de conteúdos e ferramentas específicas para diferentes mídias e diferentes públicos.

As atividades de comunicação buscam potencializar a propagação dos objetivos, das atividades e dos resultados do projeto não só entre os participantes diretos e indiretos da ação, como também entre profissionais de comunicação e público externo interessado na temática desenvolvida. É muito importante alcançar os gestores municipais de todo o país e conscientizá-los sobre a importância da interlocução com diferentes setores dos poderes públicos e da sociedade civil para um planejamento conjunto de políticas locais de combate à violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados.

Veja abaixo os principais elementos que compõem a área de comunicação deste projeto.

### Identidade visual

Tem como objetivo dar unidade à comunicação e fortalecer a sua imagem. A identidade visual será utilizada em diferentes tipos de peças gráficas e digitais produzidas pela equipe do projeto. A logomarca criada procura espelhar seus objetivos de forma clara e alegre. Reproduzindo as cores da bandeira do Brasil, traz elementos associados aos Municípios e ao oferecimento de segurança para as mulheres.

### Website do projeto

Plataforma digital onde convergirão diferentes ações e conteúdos do projeto, de forma a propiciar um ambiente de divulgação de atividades, oferecimento de materiais de apoio e interação entre os participantes e demais interessados na



temática de trabalho. Neste espaço, poderão ser encontradas notícias sobre o andamento dos trabalhos e sobre temas relacionados, material de orientação e espaços de interação com as redes sociais.

Endereço: [www.mulheresseguras.org.br](http://www.mulheresseguras.org.br)

### **Redação e divulgação de matérias**

A produção de conteúdo jornalístico para o *website* e para a mídia em geral terá o objetivo de documentar e repercutir as atividades do projeto. As matérias irão retratar todas as atividades, como oficinas, seminários e intervenções, entre outras iniciativas e fatos que sejam úteis ao propósito seguido. Também serão produzidas matérias direcionadas aos jornais e rádios dos Municípios participantes, assim como *Press Releases* para inclusão de matérias nos sites dos parceiros presentes nos Municípios. Serão também publicadas notas no *Boletim mensal da CNM*, que possui alcance nacional.

### **Criação do perfil do projeto em redes sociais**

Criação, alimentação e administração de perfil do projeto no *Facebook*, *Twitter* e *Google+*, com a finalidade de ampliar a repercussão das ações do Projeto, atrair a atenção e o interesse de mais pessoas sobre o tema e oferecer mais canais de comunicação com a sociedade. Pelas redes sociais, haverá a divulgação de notícias do projeto, novas pesquisas, lançamentos de livros na área e de iniciativas de outros Municípios. Será, também, mais um espaço de interação entre os participantes do projeto, que poderão deixar depoimentos e comentários.

### **Banco de imagens do projeto**

Arquivo de registros fotográficos das ações realizadas durante a execução do projeto, com o objetivo de gerar um histórico de imagens de atividades e resultados conquistados nos Municípios. As imagens estarão disponíveis no *website* do projeto.



### Vídeo do projeto

No último semestre, será produzido um vídeo relatando todo o conteúdo desenvolvido durante sua execução, de forma a apresentar suas etapas e seus resultados. Esse vídeo trará depoimentos e relatos dos participantes do projeto nos Municípios parceiros, imagens das regiões onde a ação foi desenvolvida e conteúdo sobre as iniciativas tomadas durante os dois anos de atividades. Esse material será exibido nos Seminários Finais de Avaliação de Resultados e servirá também como uma ferramenta de divulgação e multiplicação do projeto.

### Newsletter

Com o propósito de reforçar a atenção para os principais conteúdos do *website* e para as principais atividades do projeto, será produzida e enviada uma *newsletter* mensal para leitores cadastrados no *website*.



# Atividades

Esse projeto tem como base metodológica a execução de uma série de atividades junto ao público-alvo dos Municípios selecionados, que visarão à capacitação de representantes de governos locais e outros atores parceiros, com foco na fomentação de lideranças femininas e na proposição conjunta de políticas e intervenções locais para tornar as cidades mais seguras para as mulheres.

Veja a seguir todas as etapas desse projeto.

## 1. Guia Metodológico e Álbum do Projeto

A elaboração de um **Guia Metodológico** tem por objetivo orientar os membros dos governos locais e os outros atores parceiros do projeto sobre todo o conteúdo técnico da proposta apresentada. Trata-se de uma ferramenta de capacitação prévia sobre os temas que serão abordados durante a execução do projeto, assim como sobre sua metodologia de aplicação e de alcance de resultados. Além disso, tem como objetivo servir como instrumento multiplicador do projeto, pois poderá ser utilizado como guia para a implementação desta metodologia em outros Municípios, tanto do Brasil como de outros países.

A ideia é que este guia seja um instrumento de trabalho preliminar para todos aqueles que fizerem parte dos Grupos Intermunicipais de Segurança das Mulheres. Com o desenvolvimento dos trabalhos nos Municípios, a metodologia do projeto poderá ser adaptada e reconstruída junto aos atores parceiros. Ao final do projeto, este guia será revisto.

O **Álbum do Projeto** é uma publicação que busca estimular a participação dos parceiros por meio do registro escrito e fotográfico de atividades. Traz como conteúdo uma breve explicação das principais ações a serem desenvolvidas e pos-



sibilita a interatividade com os participantes diretos do projeto, que poderão colar fotos das oficinas e preencher seus álbuns com informações sobre os trabalhos, com depoimentos e avaliações.

Esses materiais terão como público-alvo todos os participantes diretos e indiretos do projeto e serão, principalmente, um instrumento de trabalho essencial para todos aqueles que fizerem parte dos Grupos Intermunicipais de Segurança das Mulheres. O principal resultado imediato esperado será a conscientização dos participantes diretos e indiretos sobre os objetivos e sobre a metodologia dos trabalhos, além de já proporcionarem um primeiro treinamento acerca das principais temáticas do projeto – violência contra as mulheres e políticas de segurança.

## 2. Linha de Base

Ao se iniciar um projeto, é essencial fazer um diagnóstico do cenário que será trabalhado, focando-se nos pontos de interesse. Esse diagnóstico inicial dos Municípios proporcionará um retrato de partida que permitirá uma comparação posterior dos resultados alcançados ao final do projeto. Será baseado tanto na coleta de informações *in loco* como no levantamento de informações de bases secundárias (preferencialmente de órgãos oficiais).

O levantamento e a análise dos dados locais proporcionará uma reflexão mais realista do grau de mudanças possíveis de serem conquistadas nos Municípios parceiros, ajustando-se, assim, os objetivos e os resultados previstos no projeto. Os dados serão coletados levando em consideração o marco lógico do projeto e os resultados esperados e servirão como indicadores importantes para as ações de avaliação e monitoramento.

Esse trabalho será realizado por meio de fotos, entrevistas, levantamento de materiais e dados locais. Uma equipe de especialistas irá a todos os Municípios parceiros do projeto e realizará uma série de visitas e reuniões. Tem como público-alvo todos os Municípios pertencentes aos Grupos Regionais Parceiros diretos



do projeto e prevê como resultado imediato a coleta completa de dados essenciais em todos os Municípios, com diagnósticos locais realizados de acordo com os resultados esperados do projeto.

Veja a seguir as principais informações que serão colhidas nos Municípios e a quais resultados estão ligadas.

### **R1. Conhecimentos sobre políticas de proteção para as mulheres ampliados e sistematizados para multiplicação em outros Municípios.**

- Entrevista qualitativa com prefeitas(os) e secretárias(os) de assistência social dos Municípios selecionados, com diagnóstico do nível inicial de engajamento em ações que visem aumentar a segurança das mulheres nos espaços públicos e privados;
- Avaliação do nível de liderança das prefeitas capitãs e de envolvimento com questões relativas ao projeto;
- Avaliação da existência de trabalho conjunto entre os Municípios do grupo e do compartilhamento de políticas exitosas. Ex.: se um Município possui casa abrigo, verificar se recebe também mulheres de outros Municípios vizinhos;
- Avaliação da existência de trabalhos de levantamento de dados e monitoramento de problemas sociais nos Municípios.

### **R2. Governos locais e sociedade civil articulados e engajados na elaboração conjunta de políticas de segurança para as mulheres.**

- Verificação da existência de parcerias entre sociedade civil organizada, setores privados e governo local e avaliação do nível de diálogo e de negociação entre estes no planejamento e execução de políticas públicas.





### **R3. Espaços urbanos mais seguros para as mulheres nos Municípios trabalhados e novas leis e políticas locais de assistência implantadas.**

- Levantamento de políticas de segurança para as mulheres na área de Justiça (em cada um dos Municípios);
- Levantamento de políticas municipais institucionais (secretarias especiais, leis, decretos, planos e pactos municipais);
- Levantamento de serviços públicos de assistência às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Levantamento de ações educativas, capacitações e campanhas relacionadas ao combate à violência contra as mulheres nos Municípios;
- Levantamento de serviços de atendimento às mulheres vítimas de tráfico e de exploração sexual;
- Levantamento de políticas de intervenção para a segurança das mulheres nos espaços públicos;
- Levantamento de possíveis aparatos de apoio às mulheres, criados e mantidos pela sociedade civil;
- Levantamento de dados primários junto às delegacias de polícia de cada Município, referentes aos últimos três anos: número de registros de casos de violência doméstica contra mulheres; número de homicídio de mulheres; número de estupros contra mulheres;
- Levantamento de ONGs, associações, fundações ou qualquer outro tipo de organização de defesa dos direitos das mulheres ou de direitos humanos existentes em cada Município;
- Levantamento sobre o plano diretor e projetos urbanísticos dos Municípios.



### 3. Oficina de Pactuação Metodológica

Primeira oficina de trabalho a ser realizada junto aos dois Grupos Regionais de Municípios Parceiros do Projeto. Serão feitas duas oficinas, sendo uma em cada sede de Grupo. Esta atividade tem como público-alvo os representantes dos governos municipais e da sociedade civil de todos os Municípios participantes. Será um momento de esclarecimentos sobre a metodologia do projeto, definição dos próximos passos e pactuação de um compromisso de trabalho entre todos os lados (CNM, governos locais e atores da sociedade civil).

Os principais pontos a serem apresentados serão:

- Metodologia, diretrizes e cronograma de trabalho do projeto junto aos Municípios. Será entregue e validado o *Guia Metodológico* e o *Álbum do Projeto*, instrumentos de apoio sobre a temática central e a metodologia a ser trabalhada durante os dois anos de atividades.
- Detalhamento das atribuições e das responsabilidades da equipe da CNM, dos consultores, dos agentes e dos técnicos locais, bem como a definição das tarefas de cada membro da equipe a serem realizadas no decorrer das ações do projeto.
- Pactuação com os principais atores dos governos locais e demais parceiros em relação à sua participação e ao seu compromisso com o projeto até o final do cronograma de trabalho.
- Realização da pré-seleção dos membros que farão parte dos grupos de trabalho fixos que participarão de todas as oficinas do projeto (Grupos de Trabalho Intermunicipais de Segurança das Mulheres – GTIs). Serão formados dois Grupos Intermunicipais, sendo um de cada Grupo Regional, que contarão com representantes de todos os Municípios do respectivo grupo. As pessoas escolhidas deverão participar de todas as oficinas e seminários do projeto, de forma a adquirir uma formação completa sobre a temática trabalhada, multiplicar conhecimentos e manter os trabalhos após o término do projeto.



Os Grupos Intermunicipais deverão ser formados por pessoas de diferentes perfis sociais e que sejam representantes de variados setores. Será dada prioridade para a participação de mulheres que se tornem líderes no incentivo e no fomento ao combate à violência contra as mulheres junto aos seus setores de representação. É importante, da mesma forma, que os grupos não sejam formados somente por mulheres e meninas, mas também por homens adultos e jovens.

Cada Grupo Intermunicipal deverá ser formado por até 25 pessoas, sendo 5 representantes indicados por cada Município do Grupo Regional Parceiro do Projeto.

Para que se concretize a interlocução entre governos locais e sociedade civil, principal objetivo deste projeto, os dois Grupos de Trabalho Intermunicipais deverão ser formados por:

- **representantes do governo local de cada Município**, que poderão ser escolhidos entre: prefeitos(as), vice-prefeitos(as), secretários(as) de governo, técnico local, entre outros interessados que tenham papel ativo na prefeitura;
- **representantes da sociedade civil de cada Município**, que poderão ser: representantes de associações de bairro, organizações não governamentais, instituições de saúde, educação, cultura, meios de comunicação, entre outros segmentos sociais;
- **representantes de setores privados de cada Município**, que poderão ser: representantes de empresas, hospitais privados, faculdades, entre outros setores pertinentes ao projeto;
- **um representante da Câmara Municipal de Vereadores de cada Município**, de preferência uma vereadora, se houver.

Como este projeto também terá como público beneficiário os Municípios dos outros dois Grupos Regionais Pré-Selecionados, haverá a seleção de cinco membros de cada (um de cada Município do Grupo) para que participem de todas as atividades interativas do projeto e possam multiplicar os conhecimentos e materiais adquiridos em suas regiões.



Os participantes escolhidos para formação dos Grupos Intermunicipais serão cadastrados pela CNM e a lista oficial de membros e suplentes constará no *website* oficial do projeto. Cada membro deverá indicar um suplente para substituição em razão de falta ou abandono dos trabalhos. Cada membro do Grupo Intermunicipal receberá, ao final dos trabalhos, um certificado de parceiro(a) do projeto “Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres”.

O resultado imediato esperado desta atividade é a obtenção de um compromisso de trabalho entre todos os atores parceiros e a formação prévia dos Grupos de Trabalho Intermunicipais, para que já possam participar das próximas oficinas.

#### **4. Seminário Internacional de Compartilhamento de Práticas e Conhecimentos**

O Seminário Internacional será realizado em Brasília e marcará a abertura oficial do projeto. Será também um momento de apresentação dos trabalhos a um público externo nacional e internacional que possui relação com a temática a ser trabalhada. O principal objetivo deste seminário será o compartilhamento de experiências e metodologias exitosas desenvolvidas em projetos nacionais e internacionais de semelhante perfil. Boas práticas serão relatadas e discutidas com os parceiros do atual projeto, de forma a conscientizá-los e a estimulá-los acerca da importância do trabalho que irão desenvolver no nordeste brasileiro. Haverá, além disso, o compartilhamento de materiais dos projetos ali representados.

Esta atividade tem como público-alvo os principais representantes dos Grupos Regionais de Municípios Parceiros diretos e indiretos, incluindo as prefeitas e as vice-prefeitas líderes e os prefeitos. O convite se estenderá a outros convidados dos Grupos Regionais que tenham atuação nas áreas de segurança, justiça, saúde, comunicação, educação e setor privado.

Além deles, serão convidados representantes da Delegação da União Europeia no Brasil e membros dos projetos que apoiam a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres e a promoção da paz.



Dentre os convidados internacionais estarão representantes de organizações do Canadá e da América Latina que aplicam ou aplicaram metodologias de trabalho semelhantes que englobam a questão da promoção da segurança das mulheres nos espaços públicos e privados.

O resultado imediato esperado com essa atividade será a discussão e o compartilhamento de boas práticas entre os convidados internacionais e os representantes dos Grupos Regionais de Municípios Parceiros do Projeto.

## **5. Oficina de Capacitação dos Grupos Intermunicipais de Segurança das Mulheres<sup>11</sup>**

O elo entre governo local, sociedade civil e demais setores será concretizado a partir da constituição dos Grupos de Trabalho Intermunicipais de Segurança das Mulheres. Dessa forma, essa atividade de capacitação terá como público-alvo os dois GTIs selecionados e cadastrados na Oficina de Pactuação Metodológica, além de cinco representantes de cada Grupo Regional beneficiário indireto do projeto. Será realizada uma oficina em cada sede de Grupo Regional.

---

11 Essa oficina de formação e capacitação dos Grupos terá a duração de um dia (manhã e tarde).



Os Grupos Intermunicipais de Segurança das Mulheres serão a concretização de um espaço de integração entre governo local e setores diversos da sociedade civil, além de servirem como espaço de interatividade e trabalho conjunto entre todos os Municípios do grupo. Terão como missão geral a formação de um espaço organizativo e de mobilização, formado por lideranças locais, que visará à defesa e à exigibilidade do direito a uma vida livre de violência contra as mulheres nos Municípios. Por outro lado, terão como missão específica o mapeamento das principais necessidades e problemáticas locais no que concerne à segurança das mulheres e meninas nos espaços públicos e privados e à proposição de políticas de intervenção.

Essa oficina de capacitação dos Grupos Intermunicipais dará a primeira formação sobre todos os temas relacionados ao projeto, proporcionando um conhecimento mais aprofundado sobre a dinâmica da violência de gênero nos espaços públicos e privados, tipos de políticas de segurança para as mulheres, legislação, bibliografia pertinente e mecanismos de *advocacy*.

Após o término do projeto, a ideia é que esses grupos se transformem em **Fóruns Permanentes ou Conselhos de Segurança das Mulheres**, para que continuem atuando como espaços de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, com natureza deliberativa e consultiva, com uma função de agentes formuladores e fiscalizadores da execução das políticas públicas de segurança das mulheres planejadas durante o projeto e registradas nos pactos municipais pela não violência contra as mulheres. Terão a missão também de acompanhar a liberação e o uso de recursos para a implementação dessas políticas.

Espera-se como resultado imediato desta atividade que os membros dos Grupos de Trabalho Intermunicipais de Segurança das Mulheres saiam capacitados sobre as temáticas de interesse para o projeto e cientes do seu papel mobilizador na defesa dos direitos das mulheres e no planejamento de políticas locais.



## 6. Oficina de Mapeamento de Áreas de Risco para as Mulheres nos Espaços Urbanos e Proposição de Políticas de Segurança

Após a oficina de capacitação, os Grupos Intermunicipais terão como tarefa a realização do mapeamento das áreas de maior risco para as mulheres nos espaços públicos dos Municípios parceiros.

Em países onde está sendo aplicada a metodologia do Programa Cidades Seguras está ocorrendo com muito sucesso este tipo de atividade, que é frequentemente denominada “auditoria de segurança da mulher” (*Safety Audits*). Grupos de mulheres, organizações locais, movimentos sociais e redes se mobilizam e se organizam para fazer as auditorias, que são caminhadas coletivas pelos Municípios, preferencialmente noturnas, para a identificação de áreas de maior risco para as mulheres.<sup>12</sup>

As auditorias identificam os fatores que tornam os espaços da cidade seguros ou inseguros para as mulheres. Os resultados são divulgados e há uma exigência que o poder público auxilie nas intervenções necessárias para tornar as cidades mais seguras.

As auditorias foram muito utilizadas na Índia e orientaram alterações no sistema de transporte público, por exemplo. Mas é uma ferramenta que pode ser usada em qualquer lugar do mundo. No Chile, a Direção de Prevenção e Segurança Cidadã usa a ferramenta de “caminhadas noturnas” para identificar o que pode ser feito para tornar bairros mais seguros para as mulheres. O Estado e a sociedade devem incluir a perspectiva das mulheres como centro de toda intervenção, sendo consultadas como cidadãs ativas, não só como vítimas.

---

12 Ver bibliografia de apoio: nº 8, 10 e 17.



No presente projeto, os Grupos Intermunicipais serão convocados para realizar as caminhadas noturnas em seus respectivos Municípios. Haverá uma instrução prévia sobre as técnicas de mapeamento e os principais pontos referenciais a serem observados.

Dentre outras coisas, as caminhadas podem identificar:

- ruas sem iluminação pública;
- áreas sem policiamento;
- pontos de ônibus nas áreas de risco;
- determinadas rotas de ônibus que oferecem mais perigo;
- becos escuros e ruas sem saída;
- lugares onde mais acontecem assaltos e/ou estupros;
- praças abandonadas e/ou tomadas por traficantes/consumidores de drogas;
- cracolândias.

Como cada Município deverá realizar o seu mapeamento local, essa atividade terá como público-alvo não só os representantes oficiais dos Grupos de Trabalho Intermunicipais como também outros convidados externos, que poderão formar um grupo maior para a realização da caminhada.

Após as caminhadas, será realizada a presente oficina com os Grupos Intermunicipais, que trarão os resultados dos mapeamentos. Será feito um grupo de trabalho para cada Município, de onde deverá sair um documento final descritivo do mapeamento e das propostas de intervenções necessárias para proporcionar maior segurança para as mulheres nos espaços urbanos. Serão convidados para este trabalho membros das prefeituras responsáveis pelo planejamento urbano. O resultado desse trabalho deverá ser encaminhado aos(as) prefeitos(as) dos Municípios participantes.

Essa atividade prevê como resultado imediato a obtenção de relatórios locais de mapeamento de áreas de risco para as mulheres em espaços urbanos e de proposição de políticas de intervenção que possam ser desenvolvidas a curto e médio prazo.





## 7. Oficina de Capacitação para a Criação dos Pactos Municipais pela Não Violência Contra as Mulheres

Os Pactos Municipais pela Não Violência contra as Mulheres são planos de ações estratégicas integradas locais que preveem todas as políticas necessárias para o enfrentamento à violência contra as mulheres nos Municípios. Devem ser incluídas ações primordiais a serem adotadas pelas áreas de segurança pública, justiça, saúde, educação, cultura, além de campanhas, capacitações, entre outros. O objetivo é proporcionar às mulheres uma assistência integral, além de segurança nos espaços públicos e garantia de direitos.

Esse documento vai organizar as políticas municipais que precisam entrar em vigor de acordo com as sugestões dos Grupos Intermunicipais. Deve alinhar aspectos técnicos, políticos, culturais, sociais e conceituais acerca do tema, orientando procedimentos, propondo protocolos, normas e fluxos que institucionalizem e que garantam legitimidade aos serviços e às políticas pactuadas.

A instituição oficial do pacto, que poderá ser feita por meio de projeto de lei, é um incentivo à constituição de redes de serviços, apoio a projetos educativos e culturais e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública. Os pactos também serão instrumentos muito importantes para guiar os governos locais na criação dos PPAs (Planos Plurianuais) e das LOAs (Leis Orçamentárias Anuais).

A Oficina de Criação dos Pactos terá como público-alvo os dois Grupos de Trabalho Intermunicipais e será realizada em cada sede de Grupo Regional de Municípios Parceiros, com duração de dois dias.

No primeiro dia de trabalho, haverá uma capacitação sobre os diferentes documentos e leis existentes no país que orientam a implementação de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, tais como: Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, Lei Maria da Penha, Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as



Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica do Centro de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outras.<sup>13</sup>No segundo dia de trabalho, os integrantes do Grupos Intermunicipais serão separados por Município e trabalharão propostas de pactos municipais, de forma a alinhar sugestões de estratégias de gestão e de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres de acordo com as necessidades de cada localidade.

Essa atividade tem como resultado imediato esperado a obtenção de documentos preliminares que poderão ser fechados posteriormente pelos grupos e negociados com o governo municipal.

## 8. Seminário Final de Exposição de Resultados

O Seminário Final será coordenado pela prefeita ou vice-prefeita líder do Grupo Regional e terá como público-alvo todas as pessoas que foram envolvidas de forma direta ou indireta na execução do projeto. Nesse evento, far-se-á uma exposição histórica de todos os trabalhos realizados, por meio de depoimentos, fotos e exibição de um vídeo que contará a história do projeto. Serão realizados dois Seminários Finais, sendo um em cada sede de Grupo Regional.

Espera-se como resultado dessa atividade a realização de uma avaliação conjunta das mudanças e dos impactos locais alcançados durante o projeto, além daqueles passíveis de ainda serem concretizados no futuro. Ao final, espera-se, também, que sejam realizados encaminhamentos que prevejam a sustentabilidade do projeto, levando em consideração a mudança de governo com as eleições municipais.

Nesse evento também será entregue todo o material produzido durante o projeto, inclusive a **Publicação Final de Resultados**, que contemplará toda a trajetória seguida nos dois anos de desenvolvimento da metodologia, com imagens e relatos dos participantes sobre as atividades realizadas e os resultados conquistados.

---

13 Ver bibliografia de apoio: nº 1 a 7.



## Cronograma

ATIVIDADES*	SEMESTRE 1						SEMESTRE 2					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção dos Municípios parceiros	■	■	■	■	■							
Linha de Base						■	■					
Implementação do Plano de Comunicação	■	■	■	■	■	■						
Elaboração do Guia Metodológico					■	■						
Oficinas de Pactuação Metodológica								■	■			
Seminário Internacional										■	■	
ATIVIDADES	SEMESTRE 3						SEMESTRE 4					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficinas de Criação e Capacitação dos Grupos Intermunicipais de Segurança das Mulheres.	■	■										
Oficinas de Mapeamento de áreas de risco para as mulheres e proposição de políticas de segurança.			■	■								
Oficinas de capacitação para a criação dos Pactos Municipais pela Não Violência às Mulheres.					■	■						
Elaboração da Publicação Final de Resultados.							■	■				
Seminários Finais de Avaliação de Resultados.									■	■		
Avaliação Final do Projeto.											■	
Auditoria Financeira do Projeto.												■

\*Início das atividades em abril de 2014 (mês 1).



## Equipe

Este projeto é composto por uma equipe de gestão localizada na Confederação Nacional de Municípios (Brasília/DF) e por pontos focais localizados nos Grupos Regionais de Municípios Parceiros. Além disso, conta também com consultorias externas, contratadas especialmente para a execução de atividades específicas como elaboração de publicações, aplicação de oficinas, formulação da linha de base, aplicação de ações de monitoramento e avaliação, assim como auditorias financeiras.

Veja abaixo como é formada a equipe base:

### **COORDENAÇÃO**

Coordenação Administrativa, Técnica e Financeira do Projeto localizada em Brasília (CNM).

### **ASSISTENTE DE PROJETO**

Principal ponto de apoio localizado em Brasília, responsável pela parte administrativa e operacional do projeto junto aos Municípios parceiros.

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Composta por um Jornalista e um Webdesigner, responsáveis pela criação da identidade visual e instrumentos de comunicação do projeto.

### **TÉCNICOS LOCAIS**

Pontos de apoio e interlocutores do projeto dentro de cada prefeitura, responsáveis por levar as informações e demandas do projeto aos (as) prefeitos(as) e demais gestores municipais.

### **AGENTES LOCAIS**

Dois auxiliares técnicos, sendo um(a) em cada grupo, responsáveis pelo elo entre a equipe do projeto em Brasília (CNM) e as equipes de trabalho nos Municípios. Responsáveis também pelos arranjos locais necessários para a execução das atividades dos projetos nos Municípios parceiros.

## Contato

Entre em contato com nossa equipe!

*E-mail:* [projetomulheres@cnm.org.br](mailto:projetomulheres@cnm.org.br)

Tel.: (61) 2101-6000



# Bibliografia de apoio

Veja abaixo uma lista de publicações que complementam a aquisição de conhecimentos sobre a metodologia do projeto. Aqui, podem ser encontradas opções de leituras técnicas sobre a implementação de políticas locais, bem como publicações de outros projetos pertinentes aos nossos objetivos.

Boa leitura!

## NACIONAL

1. BANDEIRA, Lourdes. *Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres – Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas*. Brasília: Cepal/SPM, 2005.
2. BRASIL. Presidência da República. *Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.  
Disponível em: <<http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>.
3. \_\_\_\_\_. *Orientações Estratégicas para a Institucionalização da Temática de Gênero nos Órgãos Governamentais*. Brasília, 2011.  
Disponível em: <[http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/orientacoes\\_estrategicas](http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/orientacoes_estrategicas)>.



4. \_\_\_\_\_. *Termo de Referência: Apoio a casas abrigo e centros de referência*. Brasília, 2006.  
Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC0047-3-TERMOS%20DE%20REFER%C3%8ANCIA%202007.pdf>>
5. \_\_\_\_\_. *Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Presidência da República, 2010.  
Disponível em: <[http://www.campanhapontofinal.com.br/download/informativo\\_02.pdf](http://www.campanhapontofinal.com.br/download/informativo_02.pdf)>.
6. \_\_\_\_\_. *Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência*. Brasília, 2006.  
Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/documentos/norma-tecnica-centros-de-referencia.pdf>>.
7. \_\_\_\_\_. *Lei Maria da Penha*. Lei nº 11.340 de 2006.  
Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>.
8. INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO. *Auditorias de Segurança das Mulheres*. ISER, Fevereiro de 2013.
9. UN-HABITAT. *Gênero no Governo Local. Manual de Treinamento para Capacitadores*. UN-Habitat, 2008.  
Disponível em: <[http://www.onuhabitat.org/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=84&Itemid=69](http://www.onuhabitat.org/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=84&Itemid=69)>.



## INTERNACIONAL

10. *A Handbook on Women's Safety Audits in Low-income Urban Neighbourhoods: A Focus on Essential Services*. Jagori in collaboration with Women in Cities International. November, 2010. Disponível em: <<http://jagori.org/wp-content/uploads/2006/01/Handbook1.pdf>>.
11. Women in Cities. *Gender and Essential Services in Low Income Communities*. September, 2011. Disponível em: <<http://www.idrc.ca/Documents/105524-Gender-and-Essential-Services-in-Low-Income-Communities-Final-Technical-Report.pdf>>.
12. ActionAid International. *Women and The City II: Combating violence against women and girls in urban public spaces – the role of public services*. February, 2013. Disponível em: <[http://www.actionaid.org.uk/sites/default/files/publications/women\\_and\\_the\\_city.pdf](http://www.actionaid.org.uk/sites/default/files/publications/women_and_the_city.pdf)>.
13. UN Women – UN Habitat. *Building Safe and Inclusive Cities for Women: A Practical Guide*. July, 2011. Disponível em: <<http://www.stopstreetharassment.org/wp-content/uploads/2011/04/5-13-add-building-safe-inclusive-cities-for-women.pdf>>.
14. International Centre for the Prevention of Crime. *Women's Safety - Compendium of Practices and Policies: Background Information for the 2008 Colloquium*. Canadá, 2008. Disponível em: <[http://www.crime-prevention-intl.org/fileadmin/user\\_upload/Publications/Women\\_s\\_Safety.\\_A\\_universal\\_concern\\_ANG.pdf](http://www.crime-prevention-intl.org/fileadmin/user_upload/Publications/Women_s_Safety._A_universal_concern_ANG.pdf)>.
15. POWER CAMP NATIONAL/FILLES D'ACTION. *Best Practices for Girl – and Young Women – Friendly Cities: TOWARDS AN INTERNATIONAL DIALOGUE*. Canadá, 2006.





16. *Women in the City: On Violence and Rights*. Santiago de Chile: Women and habitat network of Latin America/ediciones SUR, 2010.  
Disponível em: <[http://www.redmujer.org.ar/pdf\\_publicaciones/art\\_40.pdf](http://www.redmujer.org.ar/pdf_publicaciones/art_40.pdf)>.
17. *Walking our neighborhoods, building cities free of violence*. Red Mujer, 2009. Disponível em: <[http://www.redmujer.org.ar/pdf\\_publicaciones/booklet.zip](http://www.redmujer.org.ar/pdf_publicaciones/booklet.zip)>.
18. *Construyendo Ciudades seguras: experiencias de redes de mujeres en América Latina*. Red Mujer y Hábitat de América Latina. Ediciones SUR  
Disponível em: <[http://www.redmujer.org.ar/pdf\\_publicaciones/art\\_59.pdf](http://www.redmujer.org.ar/pdf_publicaciones/art_59.pdf)>.
19. *Actores claves para ciudades sin violencia hasta las mujeres. Estrategias de transformación de los espacios públicos*. CISCOSA y Red Mujer y Habitat de America Latina. Argentina, 2011.  
Disponível em: <[http://www.redmujer.org.ar/pdf\\_publicaciones/art\\_52.pdf](http://www.redmujer.org.ar/pdf_publicaciones/art_52.pdf)>.
20. *Estrategias para una Ciudad sin Violencia hacia las Mujeres. Cartilla Taller de Estrategias de Comunicación para Mujeres Organizadas*. Edición y Coordinación: Red Mujer y Hábitat de América Latina - CISCOSA. Córdoba, Argentina. 2011.  
Disponível em: <[http://www.redmujer.org.ar/pdf\\_publicaciones/art\\_51.pdf](http://www.redmujer.org.ar/pdf_publicaciones/art_51.pdf)>.
21. *Manual de formación y gestión local para ciudades sin violencia hacia las mujeres*. AVP – Asociación para la Vivienda Popular S.B. en el marco del programa Regional Ciudades sin Violencias hacia las Mujeres. Ciudades seguras para todos y todas. RED MUJER Y HÁBITAT. Bogotá, Colômbia.  
Disponível em: <[http://www.redmujer.org.ar/pdf\\_publicaciones/art\\_53.pdf](http://www.redmujer.org.ar/pdf_publicaciones/art_53.pdf)>.
22. *Equidad de género: compartiendo la ciudad y sus barrios*. Red Mujer y Hábitat de América Latina, Ediciones SUR – Santiago de Chile, Chile. 2010.  
Disponível em: <[http://www.redmujer.org.ar/pdf\\_publicaciones/art\\_42.pdf](http://www.redmujer.org.ar/pdf_publicaciones/art_42.pdf)>.



23. VARGAS, Virginia. *Public Spaces, Citizen Safety and Gender-Based Violence: reflections emerging from debates in Latin America in 2006–2007*.

Disponível em: <[http://www.redmujer.org.ar/pdf\\_publicaciones/virginia\\_vargas\\_ing.pdf](http://www.redmujer.org.ar/pdf_publicaciones/virginia_vargas_ing.pdf)>.

## CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

24. *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. Belém do Pará. 1994.

Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/belem.htm>>.

25. *Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher*. 1979.

Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm>>.

26. *Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional* (Convenção de Palermo).

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm)>.



# Referências Bibliográficas

BASTHI, Angélica. *Guia para Jornalistas sobre Gênero, Raça e Etnia*. Brasília: ONU Mulheres; Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, 2011.

Disponível em: <[http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/guia\\_para\\_jornalistas.pdf](http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/guia_para_jornalistas.pdf)>.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. *Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Presidência da República, 2010.

Disponível em: <[http://www.campanhapontofinal.com.br/download/informativo\\_02.pdf](http://www.campanhapontofinal.com.br/download/informativo_02.pdf)>.

\_\_\_\_\_. *Lei Maria da Penha*. Lei nº 11.340, de 2006.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. *A incidência da violência armada no Brasil. Atualização das taxas e números de homicídios cometidos com armas de fogo contra homens e mulheres até 2009*. Brasília, 2009.

Disponível em: <<http://www.cnm.org.br/portal/dmdocuments/ET%20Vol%204%20-%201.%20A%20incidência%20da%20violência%20armada%20no%20Brasil.PDF>>.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha*. Brasília: CNJ, 2013. Disponível em: <<http://www.themis.org.br/media/content/images/relatorio.cnj.poder%20judiciario%20e%20LMP.pdf>>.

DATA POPULAR/ INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Percepção da Sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres. *Caderno Campanha Compromisso e Atitude*. Disponível em: <[www.spm.gov.br/noticias/documentos-1/livro\\_pesquisa\\_violencia.pdf](http://www.spm.gov.br/noticias/documentos-1/livro_pesquisa_violencia.pdf)>.

SEBRAE. Políticas Públicas: conceitos e práticas. Série Políticas Públicas – Volume 7. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

VENTURA, Gustavo; RECAMÁN Marisol; OLIVEIRA, Suely (orgs.). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05629-introd.pdf>>.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. *Caderno Complementar 1: Homicídios de Mulheres no Brasil*. São Paulo, Instituto Sangari, 2011.

Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012\\_mulher.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf)>.







[www.mulheresseguras.org.br](http://www.mulheresseguras.org.br)







Projeto financiado  
pela União Europeia



Projeto executado  
pela CNM